



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



**GABINETE DA REITORIA  
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - CAE  
ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL- ATAE**

**Edital nº 008/2023 – CAE**

Dispõe sobre o resultado da seleção para a Bolsa Incentivo aos Acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação *stricto sensu* para atividade laboral – BIAAL, no âmbito da assistência estudantil da Unioeste.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná, por intermédio da Assessoria Técnica de Assistência Estudantil (ATAE), em conformidade com o Edital de fluxo contínuo nº 009/2022–CAE, torna público o resultado da seleção de alunos para a Bolsa Incentivo aos Acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação *stricto sensu* para atividade laboral – BIAAL, no âmbito da assistência estudantil da Unioeste.

Art. 1º- Ficam **selecionados** os acadêmicos:

**Amanda Hubner** – campus de Foz do Iguaçu

**Camila Nascimento Polezer**– campus de Cascavel

**Edinei de Oliveira** – campus de Cascavel

Art. 2º- Os acadêmicos selecionados neste edital, devem providenciar e entregar a documentação constante no anexo I, no RH do seu campus até a data de **24 de março**, para assumir as funções em 01 de abril.

Art. 3º - Os acadêmicos que não apresentarem a documentação até a data estipulada por este edital, serão consideradas desistentes e perderão a vaga.

Art. 4º- A acadêmica que segue, fica selecionada em lista de espera, sendo a próxima a ser atendida:

**Sabrina Lemes da Silva** – campus de Foz do Iguaçu

Art. 5º - Ficam indeferidas as inscrições dos acadêmicos que seguem, por falta de documentação:

**Stephanie Costa da Silva**

**Geovanna Kemi Matos Toshiak**

**Lucas Eduardo Mendes dos Santos**

**Francisco Jardel de Oliveira**

**Patrick Ribeiro Trindade**

**Maria Isadora Galvão Gaeski**

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cascavel — PR, 20 de março de 2023.

Alexandre Almeida Webber  
Reitor da Unioeste

**ANEXO I**

<b>Nome completo:</b>			
<b>Data de nascimento:</b>			
<b>Endereço:</b>			
<b>RG:</b>			
<b>CPF:</b>			
<b>CONTA DE QUALQUER BANCO - OBRIGATÓRIO</b>			
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>OPERAÇÃO (C/C. OU POUPANÇA)</b>	<b>CONTA</b>
<b>CONTA SALÁRIO VINCULADA AO CNPJ DA SUA UNIDADE PAGADORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - OBRIGATÓRIO</b>			
<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>		
	XXXXXXXXXX-DV		

**PARA QUEM NÃO TEM CONTA VINCULADA À CONTA SALÁRIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SEGUE INSTRUÇÃO:**

As contas salários são abertas pelos bolsistas, em agência da Caixa Econômica Federal (**preferencialmente nas indicadas abaixo**), com os seguintes documentos: RG; CPF; Certidão de Casamento, se houver; Comprovante de Renda, se houver; comprovante de residência atualizado, Termo (Anexo II) e o CNPJ da unidade pagadora (**informado neste edital**).

**Informamos que a conta salário será vinculada a uma conta de preferência do bolsista (qualquer banco).**

**Agências da Caixa Econômica Federal que atendem às unidades da Unioeste:**

- **Campus de Toledo:** Agência 0726 - Rua Almirante Barroso, 1784 – Toledo - Fone: (45) 2103-1659
- **Campus de Marechal Cândido Rondon:** Agência 0968 - Rua Santa Catarina, 880 – Centro – M.C.Rondon Fone: (45) 2284-1155
- **Campus de Francisco Beltrão:** Agência 0601 – Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 646 – Centro – Fco. Beltrão Fone: (46) 3211-1150
- **Campus de Foz do Iguaçu:** Agência 0589 – Rua Marechal Floriano, 1160 – Centro – Foz do Iguaçu - Fone: (45) 2105-2300

- **Campus de Cascavel:** Agência 3181 – Rua Universitária, 2069 – Universitário – Cascavel
- Fone: (45) 2101-9531



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

**Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000  
Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110  
Cascavel - Paraná - Brasil | [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)



## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, ....., acadêmico(a) do curso de ....., do Campus de ....., comprometo-me a dedicar 20 (vinte) horas semanais a bolsa incentivo aos acadêmicos dos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu para atividade laboral – **BIAAL**, a não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa de programas coordenados pela Unioeste durante o período de vigência da bolsa pleiteada e cumprir o cronograma de atividades, do setor ao qual fui designado, mantendo meu rendimento acadêmico.

Declaro ainda, que estou ciente de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como o impedimento da concessão de futuras bolsas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista